



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 12/06/2013 09:44 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI Nº 195 /2013

EMENTA: FICA DENOMINADA DE PASTOR GERSON BARBOSA DE MENESES A RUA 7 (rua principal) DO CONJUNTO RONALDO CUNHA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de Pastor Gerson Barbosa de Menezes a Rua 7 do Conjunto Ronaldo Cunha Lima e dá outras providencias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 11 de Junho de 2013.


ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

VEREADOR



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Gerson Barbosa de Menezes era natural de Campina Grande, Paraíba. Nasceu em 1925, filho de José Barbosa de Menezes e Cezarina Barbosa de Oliveira. Seu pai foi comerciante do setor de ferragens, louças e material elétrico, tendo criado as Casas Menezes, importante referência comercial dos anos 40 e 50 em Campina Grande. Seu Zeca Barbosa, como era conhecido seu pai, era presbítero da Igreja Congregacional e uma pessoa bem relacionada na sociedade campinense. Dona Ceza, como era conhecida sua mãe, era uma artesã e modista, apesar de suas dificuldades físicas agravadas pelo reumatismo. Dona Ceza era uma pessoa comunicativa e alegre e construiu em sua casa um atelier de trabalho que se tornou uma espécie de escola para muitas pessoas que ali iniciaram o aprendizado com a moda feminina. Neste ambiente de trabalho, Gerson concluiu seu curso de Contabilidade e assumiu a gerência do armazém de ferragens. Posteriormente iniciou seu projeto de uma pequena indústria de sabão em barras e de uma refinaria de óleos vegetais. Nasceu assim o sabão Estrela e o óleo vegetal Guaracy, duas marcas que eram produzidas na cidade e comercializadas na Paraíba e em Pernambuco. Seu dinamismo para negócios atraiu o interesse de alguns políticos que o convidaram para ser candidato a vereador. Foi candidato em 1959, tendo assumido, como suplente, o cargo por uma única vez. A política não o fascinou tanto e preferiu dedicar-se aos negócios. Como jovem presbítero da Igreja Congregacional, teve participação ativa nos movimentos da mocidade, além de ter sido regente do coral e colaborador do Pastor João Clímaco Ximenes, grande liderança da denominação Congregacional no Nordeste. Participou de inúmeros eventos e congressos, destacando-se sua presença no Congresso do Terceiro Plenário do Concílio Internacional de Igrejas Cristãs realizado em 1954 na Filadélfia, EUA. Sua dedicação de presbítero o levou a doar o terreno para construção da Segunda Igreja Congregacional de Campina Grande, e posteriormente, já dedicado exclusivamente ao trabalho religioso, construiu a Igreja Evangélica Congregacional do Calvário e a Igreja Evangélica Congregacional do Bairro de Santa Rosa, além do Acampamento Maranata, bastante utilizado para retiros espirituais durante o período de Carnaval nos anos 70 e 80. Sua consagração ao ministério evangelístico teve início durante a visita do evangelista Billy Graham ao Rio de Janeiro em 1960. Ali no estádio do Maracanã, no Congresso da Aliança Batista Mundial, ele reconheceu ter sido chamado para um ministério semelhante no Nordeste, o que se confirmou posteriormente para quase todo o país. Assumiu desse modo seu novo ministério, desfazendo-se de seus empreendimentos, porém mantendo sua estrutura financeira através de rendimentos de imóveis. Ao longo de muitos anos, como missionário evangélico, título que adotou, percorreu diversos estados em campanhas evangelísticas e em séries de pregações em diversas igrejas de diversas denominações: Congregacional, Batista, Presbiteriana, Metodista, Assembléia de Deus, Luterana e outras. Em 1966 ingressou na Associação Evangélica Billy Graham no Brasil e continuou seu ministério dentro de uma estrutura de trabalho mais organizada. Em pouco tempo tornou-se conhecido nacionalmente e passou a receber

Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Brasília, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, além dos estados da Paraíba e Pernambuco, onde já era bem conhecido. Como missionário evangélico nos anos 60 e 70 tornou-se um nome lembrado por muitas pessoas que se converteram através de suas pregações. Manteve por muitos anos o programa de rádio "Ao Pé da Cruz" em Campina Grande, o qual tinha por finalidade divulgar as Escrituras Sagradas em horário matutino. Em memorável viagem a Israel nos anos 60, tornou-se um grande amigo do povo judeu, e começou a destacar, em suas pregações, a visão profética da criação do novo Estado de Israel e seu significado para a Igreja. Por decisão denominacional tornou-se pastor da Igreja Congregacional do Calvário nos anos 80 e posteriormente pastor da Segunda Igreja Congregacional de Campina Grande.

Seus últimos anos foram de grande integração com a família, em harmonia e serenidade. Sentia o dever cumprido nas palavras de Paulo Apóstolo: Combati o bom combate. Com o corpo fragilizado, mas firme no espírito, partiu em 2001 de um leito do Hospital João XXIII em Campina Grande, sua cidade natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 11 de Junho de 2013.



ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

(ALEXANDRE DO SINDICATO)

VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 195/2013

AUTORIA: Vereador Alexandre Pereira

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 195/2013 de autoria do Sr. Vereador Alexandre Pereira, que dispõe: “Fica denominada de Pastor Gerson Barbosa de Menezes, a Rua 7 (Rua Principal) do Conjunto Ronaldo Cunha Lima e dá outras providências”, vem à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

Justa é a causa uma vez que busca homenagear uma das personalidades ilustres de Campina Grande, o Pastor Gerson Barbosa de Menezes, importante líder, com vasta atuação na Igreja Congregacional e trabalhos prestados junto à sociedade campinense.

Dado o exposto, a matéria não encontrando óbice que inviabiliza sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa, opina pela sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III. VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice legal que macule de vício a propositura, opina pelo sua regular tramitação.

É o voto.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 29 de setembro de 2013.

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HÉRCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro